

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2026 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2026 de 13 de agosto de 2026

**“ CONCEDE
TÍTULO DE
CIDADÃO
CARNAUBENS
E AO SENHOR
TARCÍSIO
GOMES
FILHO, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCI
AS.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 53, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno, combinado com o art. 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CARNAUBENSE** ao senhor **TARCÍSIO GOMES FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e aos profundos vínculos mantidos com o Município de Carnaúba dos Dantas, especialmente no que tange à preservação da memória cultural e musical desta terra.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões
“Vereador Wilson Luiz de Souza”, em 13 de agosto de 2026.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS

Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS

Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA

2º Secretário

Publicado por: FRANCISLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA

Código Identificador: 55312840